

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 03.12.2024 às 18 horas e 30 minutos, pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 089/2024 – Jogo: ALECRIM F.C. X RIO GRANDE SAF - Campeonato Estadual da Segunda Divisão, realizado em 04 de novembro de 2024.

- Auditora Presidente da 3ª CD: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes.
- Auditores da 3ª C.D.: Dr. Diogo Licurgo Meireles Nunes, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Auditor Relator: Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Procurador: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos.

Denunciado: José Willian do Nascimento Santos (primário), atleta profissional do Alecrim F.C.

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no art. 254, §1º, II do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 02 (duas) partidas, em razão da sua primariedade.

PROCESSO Nº 090/2024 – Jogo: LAGUNA SAF x ALECRIM F.C. - Campeonato Estadual da Segunda Divisão, realizado em 09 de novembro de 2024.

- Auditora Presidente da 3ª CD: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes.
- Auditores da 3ª C.D.: Dr. Diogo Licurgo Meireles Nunes, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Auditor Relator: Dr. Diogo Licurgo Meireles Nunes.
- Procurador: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos.

Denunciado: Fabricio Murari Morishita (primário), assistente técnico do LAGUNA S.A.F.

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no art. 258, do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 01 (uma) partida.

PROCESSO Nº 091/2024 – Jogo: RIO GRANDE SAF X QFC SAF - Campeonato Estadual da Segunda Divisão, realizado em 10 de novembro de 2024.

- Auditora Presidente da 3ª CD: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes.
- Auditores da 3ª C.D: Dr. Diogo Licurgo Meireles Nunes, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos e o Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena.
- Auditor Relator: Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Procurador: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos

1º Denunciado: Felipe Santana Santos Conceição (primário), atleta profissional do RIO GRANDE S.A.F

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no art. artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas.

2º Denunciado: Massilon Ferreira de Sousa Filho (primário), atleta profissional do QFC S.A.F.

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no art. artigo 254-A, §1º, II, do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas.

3º Denunciado: Sócrates Paulinelly Garcia de Araújo (reincidente), assistente técnico do RIO GRANDE S.A.F.

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, e por maioria de votos aplicando a pena de 06 (seis) partidas de suspensão e a unanimidade de votos decide pela condenação no artigo 254-B, do CBJD, e por maioria de votos aplicando a pena de 08 (oito) partidas de suspensão, em razão da sua reincidência.

PROCESSO N° 092/2024 – Jogo: PARNAMIRIM S.C. X UNIVAP/RN - Campeonato Estadual da Segunda Divisão, realizado em 11 de novembro de 2024.

- Auditora Presidente da 3ª CD: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes.
- Auditores da 3ª C.D: Dr. Diogo Licurgo Meireles Nunes, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos e o Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena.
- Auditor Relator: Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

- Procurador: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos

Denunciado: Anderson Figueiredo Santos Junior (primário), atleta profissional do UNIVAP.

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 01 (uma) partida.

Natal-RN, 05 de dezembro de 2024.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral do TJD/RN